



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.27.01-PMI/SEINFRA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Iguatu-Ce, de acordo com o Contrato de Repasse nº 976362/2025, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

**PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Washington Soares, Nº 21552, Edson Queiroz – Loja 68, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88.

**Valor Total:** R\$ 1.298.319,06 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 07 de abril de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seinfrapmi@gmail.com.

*Publique-se*

**ANTONIO RICARTE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 009/2025